

CÂMARA MUNICIPAL
DA
COVILHÃ

TEXTO DEFINITIVO DA ACTA Nº 20/2012

Da reunião ordinária pública realizada no dia 23 de Novembro de 2012, iniciada às 09,00 horas e concluída às 10,50 horas.

Sumário:	1
Abertura	2
Período Antes da Ordem do Dia	3
Período da Ordem do Dia	5
Agenda	5
Aprovação de Acta	5
Balancete	5
Despachos	6
DAGFRH	8
DO	14
DU	16
DECD	17
Intervenção do Público	19
Aprovação em minuta	20
Votação das deliberações	20
Encerramento	20
Montante Global dos Encargos	20

ACTA DA REUNIÃO DE 23/11/2012

ABERTURA

ACTA Nº 20/2012

Aos vinte e três dias do mês de Novembro do ano dois mil e doze, no Auditório Municipal sito na Rua do Castelo em Covilhã, realizou-se a reunião ordinária pública da Câmara Municipal da Covilhã sob a presidência do Senhor Vice-Presidente Pedro Miguel dos Santos Faromba, estando presentes os Senhores Vereadores João Manuel Proença Esgalhado, Victor Manuel Pinheiro Pereira, Rui Paulo da Silva Rosa, Maria da Graça Guilherme d'Almeida Sardinha, Pedro Miguel Abreu da Silva e José Armando Serra dos Reis.

Não compareceram à reunião o Senhor Presidente da Câmara Carlos Alberto Pinto, ausente em serviço do Município no exterior e o Senhor Vereador Luís Manuel Fino Gil Barreiros, por motivo de férias, tendo sido justificadas as respectivas faltas.

A reunião foi secretariada por Graça Isabel Pires Henry Robbins, Directora do Departamento de Administração Geral, Finanças e Recursos Humanos.

E, pelas 09,05 horas, o Senhor Vice-Presidente declarou aberta a reunião.

II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Vereador José Armando Serra dos Reis pediu a palavra para apresentar duas questões, a primeira relacionada com a perigosidade existente na via municipal que liga o lugar da Bouça a Cortes do Meio, nomeadamente a existência de duas curvas extremamente apertadas, frequentemente cobertas de geada e por vezes com neve, situação que originou já alguns acidentes graves, felizmente sem perda vidas humanas, recomendando que nessas curvas sejam colocados rails de protecção com carácter de urgência.

Quanto à segunda questão procedeu à entrega de um requerimento em que solicita esclarecimentos relacionados com a existência de 12 processos contra o Município da Covilhã pendentes no Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco, intentados pelo Ministério Público, acerca de duas operações urbanísticas de licenciamento de loteamentos na zona do Intermarché e de um outro localizado entre Teixoso e Canhoso, os quais, disse, depreendendo-se do que foi dito numa entrevista à Rádio Cova da Beira, em 17/11/2012, pelo Sr. Dr. Francisco Pimentel, pela sua gravidade, o Município da Covilhã poderá vir a ser condenado a repor a legalidade e indemnizar centenas de proprietários dos fogos já construídos.

O Senhor Vereador Pedro Silva pediu a palavra dando conta do teor de uma carta dirigida ao Senhor Presidente da Câmara, em que comunica que a partir do próximo 1 de Dezembro, deixará de exercer as funções em regime de permanência ou de meio tempo, por razões pessoais e profissionais, mantendo-se contudo como Vereador em regime de não permanência, dando conta também ter explicado ao Senhor Presidente da Câmara das razões políticas correlacionadas.

Em relação ao futuro disse prosseguir o seu mandato até ao final e dirigiu palavras de agradecimento ao órgão a que pertence, ao Senhor Presidente da Câmara ausente nesta reunião, aos colaboradores que com ele mais de perto lidaram no exercício das suas funções e relacionadas com os pelouros em que esteve investido e a todos os colaboradores da Câmara Municipal cuja equipa magnífica merece o seu reconhecimento, extensível às entidades que mais directamente consigo trabalharam e colaboraram a nível institucional, no desempenho das suas atribuições.

Referiu-se depois aos Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia, sem excepção, com os quais trabalhou mais de 3 anos, com muita honra, a todos manifestando o maior apreço pelas funções que desempenham ao serviço das respectivas populações, apesar do trabalho agora mais complicado face à actual conjuntura económica e financeira.

Disse, por fim, não poder deixar de fazer esta comunicação à Câmara Municipal, à Assembleia Municipal e ao Tribunal Constitucional, por imperativo legal, e que como covilhanense, condição que muito preza, iria continuar a pugnar pela defesa dos interesses da Cidade, do Concelho e Região.

O Senhor Vereador João Esgalhado agradeceu o companheirismo e lisura, desejando ao Senhor Vereador Pedro Silva os maiores sucessos, independentemente da abandonar, tão cedo, as suas funções executivas.

ACTA DA REUNIÃO DE 23/11/2012

O Senhor Vereador Victor Pereira disse associar-se às palavras proferidas pelo Senhor Vereador João Esgalhado, e que apesar de opositores, reconhecia no Vereador Pedro Silva enormes capacidades de trabalho e inteligência, lamentando que deixe os pelouros que lhe estavam confiados, desejando-lhe os maiores sucessos.

O Senhor Vice-Presidente Pedro Farromba, disse em relação à recomendação apresentada pelo Senhor Serra dos Reis sobre a necessidade de rails de protecção, estar confiante que vão ter uma solução e, quanto ao requerimento, que o mesmo irá ter o tratamento administrativo adequado.

Em relação ao Senhor Vereador Pedro Silva, o Senhor Vice-Presidente, desejou em nome de todos, eleitos e funcionários da autarquia, as maiores felicidades no seu novo serviço e votos de sucesso profissional.

Antes de dar por findo o período de antes da ordem do dia, o Senhor Vice-Presidente Pedro Farromba informou a Câmara que, no âmbito de acção do Parkurbis, foram encerradas com êxito negociações para a instalação de mais uma empresa na área da produção de software, perspectivando-se a criação de cerca de 40 novos postos de trabalho durante o ano de 2013, isto para além das negociações que decorrem para a captação de novas empresas.

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

a) AGENDA

Por ter sido reconhecida a urgência de deliberação imediata sobre outros assuntos, foi deliberado incluir na ordem de trabalhos os seguintes pontos:

No DECD:

c) Habitação social

Mais foi deliberado retirar da ordem de trabalhos os seguintes pontos:

Do DAFFRH:

b) Regulamento do Sistema de Controlo Interno – (revisão/alteração)

Do DECD:

a) Proposta de atribuição de nome à Biblioteca Municipal da Covilhã

b) APROVAÇÃO DE ACTAS

Presente, para efeitos de aprovação, a acta da reunião ordinária pública do dia 09 de Novembro de 2012, documento que previamente havia sido distribuído.

A Câmara deliberou aprovar a acta apresentada.

c) BALANCETE

Presente o balancete do dia de ontem, documento que fica apenso à acta, e que apresenta os seguintes valores:

. Total de Disponibilidades: 5.790.024,98 € (cinco milhões, setecentos e noventa mil e vinte e quatro euros e noventa e oito cêntimos).

. Documentos: 14.547,46 € (quatorze mil e quinhentos e quarenta e sete euros e quarenta e seis cêntimos).

. Dotações Orçamentais: 4.952.712,50 € (quatro milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, setecentos e doze euros e cinquenta cêntimos).

. Dotações não Orçamentais: 873.312,48 € (oitocentos e setenta e três mil, trezentos e doze euros e quarenta e oito cêntimos).

ACTA DA REUNIÃO DE 23/11/2012

4. DESPACHOS

Presentes os despachos do Senhor Presidente, com data e conteúdo seguintes:

1. 12/11/2012 - Aprova o convite e o caderno de encargos para a obra de Fornecimento e aplicação de um tecto falso para o edifício das Divisões do Departamento de Obras, determina a abertura de concurso através de procedimento por ajuste directo com consulta à empresa Tecnat – Tecnologias de Acabamentos, Lda., com prazo de execução de 30 dias e preço base de 12.000,00 €, bem como a constituição do respectivo Júri.
2. 12/11/2012 - Aprova o convite e o caderno de encargos para a obra de Trabalhos de remodelação da clarabóia do edifício do Departamento de Obras, determina a abertura de concurso através de procedimento por ajuste directo com consulta à empresa Caixiave - Indústria de Caixilharia, SA, com prazo de execução de 30 dias e preço base de 9.500,00 €, bem como a constituição do respectivo Júri.
3. 14/11/2012 - Homologa a acta de análise de propostas e adjudica a empreitada de Construção do edifício Welcome Center, à empresa Valério & Valério - Terraplenagem e Construção Civil, Lda., pelo valor de 203.264,28 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e prazo de 210 dias.
4. 19/11/2012 – Adjudica, ao abrigo do disposto na alínea a) do artº. 20º. do Código dos Contratos Públicos, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 02 de Outubro, a contratação de aquisição de serviços de alojamento dos dados das aplicações SIGMA _ Medidata, à empresa PT Comunicações, SA, pelo valor de 30.852,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, prazo de implementação do sistema de três semanas e execução do contrato de 36 meses, bem como a minuta do respectivo contrato.
5. 20/11/2012 - Aprova o convite e o caderno de encargos para a obra de Trabalhos de impermeabilização do edifício do Arquivo Municipal, determina a abertura de concurso através de procedimento por ajuste directo com consulta à empresa Reviandrade – Revestimentos e impermeabilizações, Lda., com prazo de execução de 30 dias e preço base de 9.000,00 €, bem como a constituição do respectivo Júri.
6. 20/11/2012 - Aprova o convite e o caderno de encargos para a obra de Reconstrução de muro de suporte no Bairro da Biquinha, determina a abertura de concurso através de procedimento por ajuste directo com consulta às empresas José Manuel Pinheiro Madaleno, Unip, Lda., Botão Bidarra, Lda., Opsan, Lda, Pavibel, Lda e António Ascensão Coelho & Filhos, SA, com prazo de execução de 90 dias e preço base de 35.000,00 €, bem como a constituição do respectivo Júri.

A Câmara deliberou ratificar os despachos apresentados.

Presentes os despachos do Senhor Vice-Presidente Pedro Farromba, com data e conteúdo seguintes:

ACTA DA REUNIÃO DE 23/11/2012

1. 19/11/2012 - Aprova a minuta do contrato de empreitada de construção do Elevador do Jardim Público, adjudicado à empresa Valério & Valério - Terraplenagem e Construção Civil, Lda., por deliberação de 9/11/2012.
2. 19/11/2012 - Aprova a minuta do contrato de empreitada de aquisição de um serviço de disponibilização de ferramentas de gestão documental e de urbanismo, portais, sistemas de informação geográfica e equipamentos, adjudicado à empresa. PT – Comunicações, SA., por deliberação de 09/11/2012.

A Câmara deliberou ratificar os despachos apresentados.

5.1 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS

a) Reorganização dos Serviços Municipais

Presente proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, com data de 20/11/2012, do seguinte teor:

“Nos termos do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro e da Lei n.º 49/2012, de 29 de Agosto, torna-se necessário até 31 de Dezembro proceder à aprovação da reorganização dos serviços municipais, tendo em vista reforçar os princípios de unidade e eficácia de acção, a aproximação dos serviços aos cidadãos, a desburocratização, a racionalização de meios e a eficiência na afectação de recursos públicos, procurando a melhoria quantitativa e qualitativa dos serviços prestados.

Assim, nos termos do artigo n.º 6 do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro, deve a Assembleia Municipal aprovar, sob proposta da Câmara, o modelo de estrutura orgânica, bem como a estrutura nuclear da mesma.

Carece ainda de deliberação da Assembleia Municipal a determinação do número máximo de unidades orgânicas flexíveis (divisões e assessoria) e subunidades orgânicas (secções/serviços).

Face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere submeter à aprovação da Assembleia Municipal:

- ✓ Uma estrutura orgânica do tipo hierarquizada com 6 unidades orgânicas nucleares, de acordo com o organigrama em anexo.
- ✓ Um máximo de 11 unidades orgânicas flexíveis.
- ✓ Um máximo de 14 subunidades orgânicas.

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 4.º e do artigo 24.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de Agosto, deve ainda ser deliberado pela Assembleia Municipal:

- Definir como áreas e competências para efeitos de eventual recrutamento até 2 cargos de direcção intermédia de 3.º grau, o âmbito das licenciaturas de Direito, Comunicação Social e Relações Públicas, Protecção Civil e Veterinária, com 3 anos de experiência.
- Fixar para esses cargos a remuneração prevista na 6ª posição remuneratória da carreira de técnico – Superior (€ 2.025,35).
- Definir os valores das despesas de representação para os cargos de direcção intermédia de 1.º e 2.º grau, de acordo com a tabela remuneratória em vigor, respectivamente, de € 311,21 e € 194,79, com efeitos retroactivos a 1 de Setembro de 2012”.

A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta de Reorganização dos Serviços Municipais, subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, e submetê-la à Assembleia Municipal, nos termos e para efeitos do disposto no Dec. Lei n.º. 305/2009, de 23 de Outubro e da Lei n.º. 49/2012, de 29 de Agosto.

b) Regulamento do Sistema de Controlo Interno - revisão/alteração

A Câmara deliberou retirar o assunto da ordem de trabalhos.

c) Protocolos de colaboração

Presente minuta de protocolo de colaboração a celebrar entre o Município e a Diocese da Guarda, tendo por objecto garantir que o Município, proprietário da fracção B do Auditório Municipal, edifício constituído em propriedade horizontal, inscrito na matriz da freguesia de Santa Maria sob o artº.1217º., descrito na Conservatória do Registo Predial da Covilhã sob o nº. 787, assuma a posse plena da cave da fracção A, propriedade da Diocese da Guarda, comprometendo-se o Município a apoiar as obras de requalificação de vários edifícios, património da Diocese, nomeadamente de um edifício nas Penhas da Saúde, de uma cozinha no edifício do Centro Cultural e Social da Covilhã sito na Rua Jornal de Notícias, nº. 65, em Covilhã, e realizar as obras necessárias à desagregação da cave da fracção A e consequente junção à área da fracção B, documento apenso à acta.

A Câmara deliberou aprovar a minuta de protocolo de colaboração a celebrar entre o Município e a Diocese da Guarda, tendo por objecto garantir que o Município, proprietário da fracção B do edifício do Auditório Municipal, assuma a posse plena da cave da fracção A, propriedade da Diocese da Guarda, comprometendo-se o Município a apoiar as obras de requalificação de vários edifícios, património da Diocese, nomeadamente de um edifício nas Penhas da Saúde, de uma cozinha no edifício do Centro Cultural e Social da Covilhã sito na Rua Jornal de Notícias, nº. 65, em Covilhã, e realizar as obras necessárias à desagregação da cave da fracção A e consequente junção à área da fracção B.

d) Extinção de cauções contratuais

Presente informação de 06/11/2012, da Secção de Compras e Concursos, propondo a liberação da caução prestada no contrato de fornecimento contínuo de combustíveis rodoviários para os anos de 2011/2012, adjudicado a Petróleos de Portugal, Petrogal, SA., por caducidade.

A Câmara deliberou autorizar a liberação da caução do contrato de fornecimento contínuo de combustíveis rodoviários para os anos de 2011/2012, adjudicado a Petróleos de Portugal, Petrogal, SA.

e) Candidaturas ao programa de incentivo ao comércio do centro da cidade

Presente processo de candidatura ao programa de incentivo ao comércio do centro da cidade, em que é proponente Gira Gira, de Regina Sofia Marques Silveira, com estabelecimento de comércio de pronto-a-vestir na Rua Rui Faleiro, 26, sobre o qual os serviços informam reunir condições para a atribuição de um incentivo no montante de 200,00 € por mês, correspondente à área de 80 m2 do estabelecimento, a liquidar mensalmente durante o período de um ano, nos termos do Regulamento.

ACTA DA REUNIÃO DE 23/11/2012

A Câmara deliberou aprovar a candidatura ao programa de incentivo ao comércio do centro da cidade, apresentada por Gira Gira, de Regina Sofia Marques Silveira, com estabelecimento de comércio de pronto-a-vestir na Rua Rui Faleiro, 26, no montante de 200 € por mês, a liquidar mensalmente durante um ano, nos termos do Regulamento do programa, e autorizar o respectivo pagamento.

Presente processo de candidatura ao programa de incentivo ao comércio do centro da cidade, em que é proponente Vera Susana Mendes Marques da Costa, com estabelecimento de loja de decoração com pequenos objectos para o lar e objectos pessoais, na Rua Rui Faleiro, n.º. 20, sobre o qual os serviços informam reunir condições para a atribuição de um incentivo no montante de 100 € por mês, correspondente à área de 20 m2 do estabelecimento, a liquidar mensalmente durante o período de um ano, nos termos do Regulamento.

A Câmara deliberou aprovar a candidatura ao programa de incentivo ao comércio do centro da cidade, apresentada por Vera Susana Mendes Marques da Costa, com estabelecimento de loja de decoração com pequenos objectos para o lar e objectos pessoais, na Rua Rui Faleiro, n.º. 20, no montante de 100 € por mês, a liquidar mensalmente durante um ano, nos termos do Regulamento do programa, e autorizar o respectivo pagamento.

f) SRU- Soc. de Reabilitação Urbana, EM - Proposta de dissolução

Presente proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, com data de 20/11/2012, respeitante à dissolução da Nova Covilhã – Sociedade de Reabilitação Urbana, EM, do seguinte teor:

“No âmbito do actual regime jurídico da actividade empresarial local, aprovado pela Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, e por força do disposto no artigo 62.º do diploma,

Propõe-se que a Câmara Municipal da Covilhã delibere, na qualidade de única accionista da empresa municipal Nova Covilhã – Sociedade de Reabilitação Urbana, EM, submeter à Assembleia Municipal da Covilhã, ao abrigo do disposto no artigo 61.º do mesmo diploma legal, a aprovação da dissolução da referida empresa, bem como definir os termos da liquidação do respectivo património, aprovar as contas e nomear a respectiva comissão liquidatária.

Mais se propõe que a Câmara Municipal da Covilhã delibere que todo o património da Nova Covilhã – Sociedade de Reabilitação Urbana, EM seja transmitido para o Município da Covilhã mediante a celebração da competente escritura de transmissão, de acordo com a relação do património a transmitir, e que deve ser também presente à Assembleia Municipal da Covilhã tendo em vista a adjudicação do imobiliário ao Município.”

Pediu a palavra o Senhor Vereador João Esgalhado que explanou o trabalho, a caracterização da empresa municipal e as razões por que foi criada, cujo projecto inicial previa a reabilitação de 140 edifícios e um investimento próximo dos 7.500 milhões de euros, cujo património após recuperado e alienado, geraria mais-valias para a recuperação de outros edifícios, tendo esta estratégia, obtido muito sucesso desde então.

ACTA DA REUNIÃO DE 23/11/2012

Referiu, depois, ter ficado bastante apreensivo, após a publicação da lei sobre a extinção ou absorção das empresas locais, não só pela SRU mas também em relação às outras empresas locais, porque tal lei, com os critérios e parâmetros estabelecidos, iria coartar o trabalho e toda a acção das empresas municipais, pelo que propôs a retirada da agenda de trabalhos a proposta em apreciação, para melhor análise da situação, em privado. Que em consciência não poderia votar contra a extinção da SRU, mais ainda porque não estava demonstrada a garantia e a continuidade da acção e do trabalho que vem sendo realizado pela SRU.

Disse ainda que apesar de o Senhor Presidente da Câmara lhe ter comunicado que não há condições para manter e assegurar o funcionamento da SRU, ter plena consciência dos reflexos e efeitos que a sua decisão iria provocar, designadamente na continuidade do seu mandato.

O Senhor Vice-Presidente esclareceu que a proposta de dissolução advém do cumprimento da lei, e que as atribuições cometidas à SRU seriam prosseguidas pela Câmara, através dos departamentos competentes, conforme indicações do Senhor Presidente, daí advindo, inclusivamente, a redução de algumas despesas.

O Senhor Vereador Pedro Silva interveio dizendo ter alguma dificuldade em perceber algumas questões, que enumerou, nomeadamente, sobre o prazo limite para cumprimento da lei; se a SRU é a única empresa da esfera municipal que irá ser extinta, por falta de cumprimentos dos critérios e parâmetros estabelecidos, e em caso de ainda haver tempo para nova reflexão, disse, que uma solução seria a retirada deste assunto da ordem de trabalhos.

O Senhor Vereador Victor Pereira disse não comungar da afirmação do Senhor Vereador João Esgalhado relacionada com a bondade dos resultados desta sociedade, não por falta de empenhamento, mas sim pelos efeitos práticos como o caso da revitalização do Centro Histórico da Cidade, tarefa não fácil de alcançar. Continuou dizendo: “estamos em aperto financeiro que exige prudência em termos de despesa; que não somos contra a extinção deste tipo de sociedades, temos é que equacionar, conforme o referido pelo Vereador Pedro Silva, as outras empresas, sob o ponto de vista financeiro e legal que nos leve a fundamentar melhor a existência deste tipo de empresas, pelo que o PS vota contra a proposta e é prudente que venha à reunião do órgão a situação das outras empresas”.

O Senhor Vice-Presidente Pedro Farromba disse que a nova lei sobre as empresas locais, aparece no contexto que todos conhecem, aplicando-se inclusivamente às outras empresas municipais, designadamente à ICOVI que cumpre os critérios e parâmetros legais, à ADC que vai manter-se como está, e inclusivamente à Parkurbis.

Que quanto à SRU a solução está já encontrada, ou seja que as atribuições desta empresa vão passar pela departamentalização, integrada nos serviços camarários, e deste modo, é esta a proposta que vai a votação.

O Senhor Vereador João Esgalhado disse, em relação à Parkurbis, que seria um absurdo e um erro tremendo acabar-se com este tipo de empresas, contrariando o chavão de que as empresas públicas e municipais é que estão a dar cabo do País.

O Senhor Vereador Victor Pereira, disse, por último, que apesar da vontade de o Senhor Presidente da Câmara querer a votação desta proposta, é ao órgão, ou seja, a Câmara, a quem compete pronunciar-se e decidir sobre os assuntos presentes à reunião, independentemente dos poderes próprios e especiais que a lei lhe confere.

ACTA DA REUNIÃO DE 23/11/2012

Não havendo mais intervenções, o Senhor Vice-Presidente Pedro Farromba, submeteu a proposta à votação.

A Câmara, por maioria, com voto contra dos Senhores Vereadores Victor Pereira, José Armando Serra dos Reis, Graça Sardinha, João Esgalhado e Pedro Silva, e voto favorável dos Senhores Vereador Paulo Rosa e Vice-Presidente Pedro Farromba, deliberou rejeitar a proposta de dissolução da empresa municipal Nova Covilhã – Sociedade de Reabilitação Urbana, EM.

g) APPACDM - Pedido de isenção de IMI

Presente a informação n.º 322, de 20/11/2012, da Secção do Património Municipal sobre o requerimento da APPACDM – Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental da Covilhã, em que solicita a isenção do pagamento de Imposto Municipal sobre Imóveis no que respeita ao prédio inscrito na matriz da Freguesia de Conceição sob o art.º 3.498.º, com a área de 4.907,65 m², durante o período que decorre a construção do edifício do Lar Residencial, Centro de Actividades Ocupacionais e Residencial Autónoma, em terrenos doados pelo Município à referida Instituição para aquele fim, como resposta integrada de apoio social vocacionado para grupos com particulares dificuldades de inserção sócio-profissional e colmatação das necessidades eminentes do Concelho, documentos apensos à acta.

A Câmara, nos termos da informação dos serviços, e no âmbito das medidas de política social aplicáveis a este tipo de instituições e com fundamento nos fins prosseguidos pela APPACDM – Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental da Covilhã, que o Município, continuamente, vem apoiando, deliberou conceder à referida instituição particular de solidariedade social, a isenção do pagamento do Imposto Municipal sobre Imóveis no que respeita ao prédio inscrito na matriz da Freguesia de Conceição sob o art.º 3.498.º.

Mais deliberou, nos termos da alínea a) do n.º 6 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, remeter a presente proposta à Assembleia Municipal da Covilhã, para os efeitos previstos na alínea g) do n.º 2 do art.º 53.º do mesmo diploma legal, conjugado com o disposto no n.º 2 do art.º 12.º da Lei das Finanças Locais aprovada pela Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro.

h) Abertura de conta bancária

Presente a informação n.º 14, de 19/11/2012, da Divisão de Finanças, propondo, na sequência da aprovação da candidatura ao Programa de Apoio à Economia Local, a abertura de conta bancária específica para movimentação do valor do financiamento, tal como exigido regulamentarmente.

A Câmara deliberou aprovar a abertura de conta bancária específica para movimentação do valor do financiamento no âmbito da aprovação da candidatura ao Programa de Apoio à Economia Local.

i) Transmissão de fogos do Ex-IGAPHE – rectificação de deliberação

Presente a informação n.º 319, datada de 15/11/2012, da Secção do Património Municipal, respeitante ao processo de transmissão de fogos do ex- IGAPHE, nomeadamente das fracções AA – Rua Mateus Fernandes, n.º 29, Bloco 2, 2.º dto., inscrita na matriz da freguesia de S. Pedro sob o art.º 784º e descrito na CRP com o n.º 00221 e AJ – Rua Mateus Fernandes, n.º 29, Bloco 3, 3.º Esq., inscrita na matriz da freguesia de S. Pedro sob o art.º 784º. e descrito na CRP com o n.º 00221, assunto sobre o qual, a Câmara, por deliberação tomada em reunião de 25 de Maio de 2012, deliberou não se opor à realização da escritura de justificação a realizar pelos herdeiros dos titulares dos contratos de aquisição, propondo, a rectificação da mencionada deliberação, no sentido de, para além do que foi deliberado, a Câmara reconhecer que as fracções autónomas designadas pelas letras “AA” e “AJ” do prédio urbano em regime de propriedade horizontal, sito em Lote 1, na Rua Mateus Fernandes, blocos 1,2 e 3, na freguesia de São Pedro, do Município da Covilhã, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º. 221-São Pedro, inscrito na respectiva matriz sob o art.º. 784º., o qual se encontra inscrito a favor do Município, foram vendidas, respectivamente, à senhora Maria Teresa Nóbrega e ao senhor Eugénio João de Jesus Duarte, pelo IGAPHE – Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado, em Maio de 1986, ou seja antes da transferência do património daquele Instituto para o Município da Covilhã, determinada pelo Dec. Lei n.º. 199/2002, de 25/09, e outorgue escrituras de reconhecimento de direito de propriedade, através das quais reconhece que as fracções identificadas fazem parte, respectivamente, das heranças dos mencionados Maria Teresa Nóbrega e Eugénio João de Jesus Duarte, autorizando o seu registo a favor das mesmas, documento apenso à acta.

A Câmara, com base na informação dos serviços, deliberou rectificar a deliberação tomada na reunião de 25/05/2012 sobre a transmissão das fracções designadas pelas letras “AA” e “AJ” do prédio urbano em regime de propriedade horizontal, sito em Lote 1, na Rua Mateus Fernandes, blocos 1,2 e 3, na freguesia de São Pedro, do Município da Covilhã, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º. 221-São Pedro, inscrito na respectiva matriz sob o art.º. 784º., o qual se encontra inscrito a favor do Município, reconhecendo que as mencionadas fracções foram vendidas, respectivamente, à senhora Maria Teresa Nóbrega e ao senhor Eugénio João de Jesus Duarte, pelo IGAPHE – Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado, em Maio de 1986, ou seja antes da transferência do património daquele Instituto para o Município da Covilhã, determinada pelo Dec. Lei n.º. 199/2002, de 25/09, e outorgue as escrituras de reconhecimento de direito de propriedade, através das quais reconhece que as fracções identificadas fazem parte, respectivamente, das heranças dos mencionados Maria Teresa Nóbrega e Eugénio João de Jesus Duarte, autorizando o registo das mesmas.

5.2 - DEPARTAMENTO DE OBRAS

a) Recepções provisórias

Reparação e conservação do edifício da PSP

A coberto da informação n.º.504, de 13/11/2012, da Divisão de Empreitadas e Projectos, foi presente o auto de recepção provisória da obra de Reparação e conservação do edifício da PSP, onde se conclui poder ser recebida.

A Câmara deliberou homologar o auto de recepção provisória da obra de Reparação e conservação do edifício da PSP.

b) Recepções definitivas

Requalificação urbana dos arruamentos intramuralhas da Cidade da Covilhã

A coberto da informação n.º 513, datada de 19/11/2012, da Divisão de Empreitadas e Projectos, foi presente o auto de recepção definitiva dos trabalhos da obra supra identificada, onde se conclui poder ser recebida.

A Câmara, com base na informação da Divisão de Empreitadas e Projectos, deliberou homologar o auto de recepção definitiva da obra Requalificação urbana dos arruamentos intramuralhas da Cidade da Covilhã.

c) Liberação de caucões de contratos de obras públicas

Empreitada: Adaptação/requalificação do Jardim da Goldra e Avenida do Beribau

Presente a coberto da informação n.º.500 de 09/11/2012, da Divisão de Empreitas e Projectos, auto de vistoria à obra de Adaptação/requalificação do Jardim da Goldra e Avenida do Beribau, realizada ao abrigo do Dec. Lei n.º. 190/2012, de 22 de Agosto, onde se conclui poder autorizar-se a liberação de 30% da caução total da obra.

A Câmara, com base informação dos serviços, deliberou autorizar a liberação de 30% da caução prestada no contrato de empreitada da obra de Adaptação/requalificação do Jardim da Goldra e Avenida do Beribau.

Empreitada: Beneficiação da estrada municipal Vale da Amoreira-Verdelhos

Presente a coberto da informação n.º. 502 de 12/11/2012, da Divisão de Empreitas e Projectos, auto de vistoria à obra de Beneficiação da estrada municipal Vale da Amoreira-Verdelhos, realizada ao abrigo do Dec. Lei n.º. 190/2012, de 22 de Agosto, onde se conclui poder autorizar-se a liberação de 75 % da caução total da obra.

ACTA DA REUNIÃO DE 23/11/2012

A Câmara, com base informação dos serviços, deliberou autorizar a liberação de 75 % da caução prestada no contrato de empreitada da obra de Beneficiação da estrada municipal Vale da Amoreira-Verdelhos.

Empreitada: Construção dos arruamentos envolventes às Termas de Unhais da Serra

Presente a coberto da informação nº. 510 de 16/11/2012, da Divisão de Empreitas e Projectos, auto de vistoria à obra de Construção dos arruamentos envolventes às Termas de Unhais da Serra, realizada ao abrigo do Dec. Lei nº. 190/2012, de 22 de Agosto, onde se conclui poder autorizar-se a liberação de 75 % da caução total da obra.

A Câmara, com base informação dos serviços, deliberou autorizar a liberação de 75 % da caução prestada no contrato de empreitada da obra de Construção dos arruamentos envolventes às Termas de Unhais da Serra.

d) Contas finais

Execução do recinto de feiras e mercados do Tortosendo – trabalhos complementares

A coberto da informação nº. 488, datada de 06/11/2012, da Divisão de Empreitadas e Projectos, foi presente a conta final da empreitada de Execução do recinto de feiras e mercados do Tortosendo – trabalhos complementares, cujos trabalhos importaram em 59.839,00 €.

A Câmara deliberou aprovar a conta final da empreitada de Execução do recinto de feiras e mercados do Tortosendo – trabalhos complementares.

Construção do Museu do Queijo e restaurante – 1ª. fase

A coberto da informação nº. 439, datada de 16/10/2012, da Divisão de Empreitadas e Projectos, foi presente a conta final da empreitada de Construção do Museu do Queijo e restaurante – 1ª. fase, cujos trabalhos importaram em 230.208,71 €.

A Câmara deliberou aprovar a conta final da empreitada de Construção do Museu do Queijo e restaurante – 1ª. fase

e) Estacionamento para deficientes

Presente com a informação nº. 60, de 01/08/2012, da Divisão de Serviços Operativos, proposta de regulamentação a nível de trânsito, nomeadamente sobre a criação de um lugar para estacionamento a pessoas com deficiências no Largo da Rua da Assunção, freguesia de Santa Maria.

A Câmara deliberou aprovar a proposta de regulamentação de trânsito e autorizar a criação de um lugar de estacionamento para pessoas com deficiência, no Largo da Rua da Assunção, freguesia de Santa Maria.

5.4 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO

a) Loteamentos

Presente informação do Departamento de Urbanismo, com data de 01/10/2012, propondo a aprovação de alteração à licença da operação de loteamento titulada pelo alvará de loteamento com obras de urbanização n.º 9/00, de 25/07/2000, no que respeita, concretamente, ao acesso automóvel ao lote n.º 33, em que é interessado/promotor da operação urbanística, o senhor Rui Miguel Poleina Pinto.

A Câmara, com base no parecer técnico do Departamento de Urbanismo, deliberou, nos termos do n.º 8 do art.º 27.º do Dec. Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Dec. Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, aprovar a operação urbanística de alteração ao licenciamento do loteamento titulada pelo alvará de loteamento com obras de urbanização n.º n.º 9/00, de 25/07/2000, no que respeita, concretamente, ao acesso automóvel ao lote n.º 33, em que é interessado/promotor da operação urbanística, o senhor Rui Miguel Poleina Pinto, o qual deverá apresentar planta de síntese do loteamento alterada no que ao referido lote n.º 33, diz respeito.

b) Numeração de edifícios

Presente informação do Departamento de Urbanismo apensa ao processo n.º 133/91, que propõe a atribuição do n.º 2 de polícia ao edifício situado na Rua de São Pedro, na Freguesia de São Pedro, em que é interessado Citeve - Centro Tec. Indústrias Têxtil, Vestuário de Portugal.

A Câmara deliberou atribuir o número 2 de polícia ao edifício localizado na Rua de São Pedro, na Freguesia de São Pedro, em que é interessado Citeve - Centro Tec. Indústrias Têxtil, Vestuário de Portugal.

5.5 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

a) Proposta de atribuição de nome à Biblioteca Municipal da Covilhã

A Câmara deliberou retirar este assunto da ordem de trabalhos.

b) Projecto de Regulamento de apoio ao associativismo

Presente, na sequência da deliberação tomada na reunião de 09/11/2012, projecto de regulamento de apoio ao associativismo, cujo instrumento se constitui como um estímulo à criatividade e criação de condições para a dinamização e o desenvolvimento local e concelhio de forma concertada com o movimento associativo, com os eventuais incentivos e apoios municipais de diversa natureza.

Os serviços informaram que o documento em apreciação, em relação ao distribuído na última reunião, contempla algumas correcções textuais, em nada alterando a filosofia e o alcance do projecto de regulamento e que o mesmo vem de encontro às recomendações da IGAL no sentido de passar a regulamento as normas aprovadas pela Câmara Municipal.

O Senhor Vereador Serra dos Reis disse lamentar nunca o Município ter feito antes este tipo de regulamento, o qual sob o ponto de vista técnico-administrativo e jurídico não teve o tratamento adequado, documento que considerou de pobre e cheio de lacunas que não devem existir, tais como ausência de critérios e parâmetros de medida para avaliação de candidaturas, pelo que o PS não votaria a favor, referindo que a ausência de regulamentação permitiu ao Município atribuir apoios sem qualquer critério.

O Senhor Vereador Paulo Rosa solicitou ao Senhor Vereador Serra dos Reis que esclarecesse quais os subsídios que foram atribuídos de forma irregular e, em resposta às considerações sobre a natureza ou qualidade do documento, disse que tal comportamento revela muita arrogância, sendo que, o que era expectável da parte do Senhor Vereador Serra dos Reis, era que trouxesse ou apresentasse propostas de alteração ao documento, ao invés do exemplo dado.

O Senhor Vereador Serra dos Reis disse que o que é irregular não é só a atribuição de subsídios, mas as decisões sem qualquer fundamentação, mencionando uma situação de um pedido de apoio financeiro por uma instituição de solidariedade social de Cortes do Meio, que lhe foi negado, porque o Presidente da Junta de Freguesia era de cor partidária diferente da maioria da Câmara.

O Senhor Vice-Presidente Pedro Farromba disse ficar a aguardar pelo ofício comprovativo em como a Câmara Municipal não concedeu apoio à instituição referida pelo Senhor Vereador Serra dos Reis, por questões de cores partidárias.

A Câmara, por maioria, com o voto contra dos Senhores Vereadores Victor Pereira, José Armando Serra dos Reis e Graça Sardinha, deliberou aprovar o projecto de Regulamento de apoio ao associativismo.

Mais deliberou, da mesma forma, submeter o projecto de Regulamento a apreciação pública, nos termos do disposto no artº. 118º. do Código do Procedimento Administrativo,

ACTA DA REUNIÃO DE 23/11/2012

pelo prazo de 30 dias, contado a partir da sua publicação no Boletim Municipal da Autarquia e na página oficial da Câmara Municipal na internet, no endereço www.cm-covilha.pt, e disponibilizado para consulta no Departamento de Educação, Cultura e Desporto, durante o horário de expediente dos referidos serviços.

c) Habitação Social

Presente a informação n.º 99/2012, de 22 de Novembro, do Serviço de Habitação, propondo a atribuição de habitação social ao munícipe identificado no quadro seguinte:

Munícipe	Local	Localização	Tipo
Armando Vilhena Rafael	Quinta da Alâmpada, Bloco 20 r/c esq.º.	Boidobra	T2

A Câmara deliberou atribuir habitação social a Armando Vilhena Rafael, na Quinta da Alâmpada, Bloco 20 r/c esq.º., em Boidobra.

ACTA DA REUNIÃO DE 23/11/2012

I - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Pelo público presente na reunião foram apresentadas as seguintes questões:

. **Fernando José Batista Santos**, que solicitou informação sobre o seu pedido formulado na reunião de 26/10/2012, acerca de um lugar de estacionamento automóvel para deficientes.

O Senhor Vice-Presidente informou que o assunto respeitante ao pedido formulado constava da agenda de trabalhos desta reunião, sugerindo ao requerente que aguardasse até à sua apreciação e votação.

. **Maria Manuela Almeida Santos Pinto**, residente na Rua 1º. de Maio, em Pousadinha, solicitando a tomada de medidas que obriguem os proprietários dos terrenos confinantes com a sua habitação, a proceder ao corte das mimosas que a circundam, dado a situação existente constituir perigo, designadamente para a sua saúde e dos seus familiares.

O Senhor Vereador Pedro Silva disse estar por dentro do problema, dando conta das dificuldades dos serviços em identificar todos os proprietários, que ao que se sabe, são muitos; que foi solicitada a colaboração da GNR na identificação dos presumíveis donos e tomar conta da ocorrência. Informou também que com a colaboração da Junta de Freguesia de Cantar Galo foi possível identificar um dos presumíveis proprietários, o qual procedeu ao desbaste de algumas mimosas, situação que, neste momento, respeita o afastamento de cinco metros em relação à habitação. Informou, por último que não é por falta de vontade da Câmara em resolver definitivamente este problemas, ao qual vai continuar a estar atenta, não podendo, no entanto, substituir-se aos proprietários.

A senhora Maria Manuel Pinto referiu ainda a existência de pedras, cujo risco de queda, ameaça a sua integridade física.

O Senhor Vereador Pedro Silva informou que a Câmara vai continuar a pressionar e a insistir na resolução do problema, com a colaboração da GNR no sentido de identificar os proprietários.

O Senhor Vice-Presidente deu indicações ao Senhor Engº. Leopoldo Santos para verificar a situação e os eventuais riscos, e propor a solução adequada.

ACTA DA REUNIÃO DE 23/11/2012

APROVAÇÃO EM MINUTA

As deliberações constantes da presente acta foram aprovadas em minuta para efeitos de execução imediata.

VOTAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES

As deliberações constantes da presente acta foram aprovadas por unanimidade, com excepção daquelas em que é referido outro modo de votação.

ENCERRAMENTO

Pelas 10,50 horas, verificando-se não haver mais assuntos a tratar, o Senhor Vice-Presidente declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta que para sua validade e fé vai, no fim, por si assinada e por Graça Isabel Pires Henry Robbins, Directora do Departamento de Administração Geral, Finanças e Recursos Humanos.

MONTANTE GLOBAL DOS ENCARGOS

O montante global dos encargos resultantes das deliberações tomadas nesta reunião de Câmara foi de 234.116,28 €.

O Vice-Presidente,_____

A Directora do Departamento de Administração Geral, Finanças e Recursos Humanos,_____